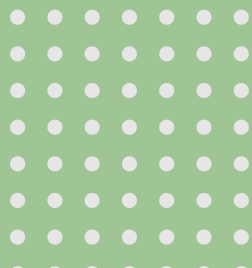


INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

Plano 2023





INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

× × × ×
André Diniz de Oliveira
REITOR

Alice Aleixo Fonseca
Pró-Reitora de Administração

Raquel Fernandes
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Wilker Rodrigues de Almeida
Pró-Reitor de Ensino

Rosana Machado de Souza
Pró-Reitoria de Extensão

Maurício Henriques Louzada Silva
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Comitê de Reavaliação do Programa de Integridade

Januário Fernandes Costa Neto

Kelly Cristina Maia Silva

Leandro Curty Bergamini

Nádia Gomes Sarmento

Alessandra Furtado Fernandes

Introdução

O Decreto nº 9.203, de 17 de novembro de 2017, estabeleceu a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituírem programa de integridade, que consiste em um conjunto estruturado de medidas voltadas para a melhoria no ambiente organizacional, especialmente para prevenção de fraudes e desvios éticos.

No âmbito do IF Sudeste MG a Resolução CONSU nº 29/2022 instituiu o programa de integridade, sendo o primeiro plano, com base nesta resolução, aprovado em março de 2023 (Resolução CONSU nº 12/2023).

A Resolução 29/2022, em seu artigo 6º, instituiu, como responsáveis pela definição de conteúdo das ações no âmbito de sua área de competência, de acordo com o estabelecido no Plano de Integridade, a Comissão Executiva do Programa de Integridade. Compõem a Comissão: Ouvidoria, Comissão de Ética Pública, Corregedoria, Direção de Gestão de Pessoas e Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

O presente relatório visa dar publicidade às ações desenvolvidas no ano de 2023 que versaram sobre o planejamento das ações do Plano de Integridade do IF Sudeste MG aprovado pela resolução nº XX de 2023.

Importante salientar que as ações constantes neste relatório não esgotam os esforços institucionais na promoção, mitigação e prevenção sobre os temas aqui tratados, sendo o exposto, realizado pela Comissão Executiva do Programa de Integridade do IF Sudeste MG

O Plano de 2023

A Resolução CONSU nº 12/2023 aprovou o Plano de Integridade do IF Sudeste MG, já sob a égide do novo programa constituído. O documento serviu de referência para identificar os mais prováveis riscos à integridade que a Instituição possui, bem como alinhar as ações, divididas por setores, para mitigá-los.

Foram elencados 14 riscos iniciais, ligados às seguintes categorias:

- Uso Indevido de Autoridade.
- Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica.
- Conduta profissional inadequada.
- Conflito de interesses.
- Uso indevido ou manipulação de dados/informações.
- Desvio de pessoal ou de recursos materiais.
- Nepotismo.

No documento encontram-se as medidas de tratamento e seus responsáveis.

Ações Realizadas

Depreende-se do Plano de Integridade que grande parte das ações estão relacionadas com o treinamento e a conscientização, demandando, assim, um movimento significativo de organização para que se viabilize.

Importa destacar que nenhum dos membros do Comitê atua exclusivamente para este trabalho. Todos acumulam uma série de atribuições.

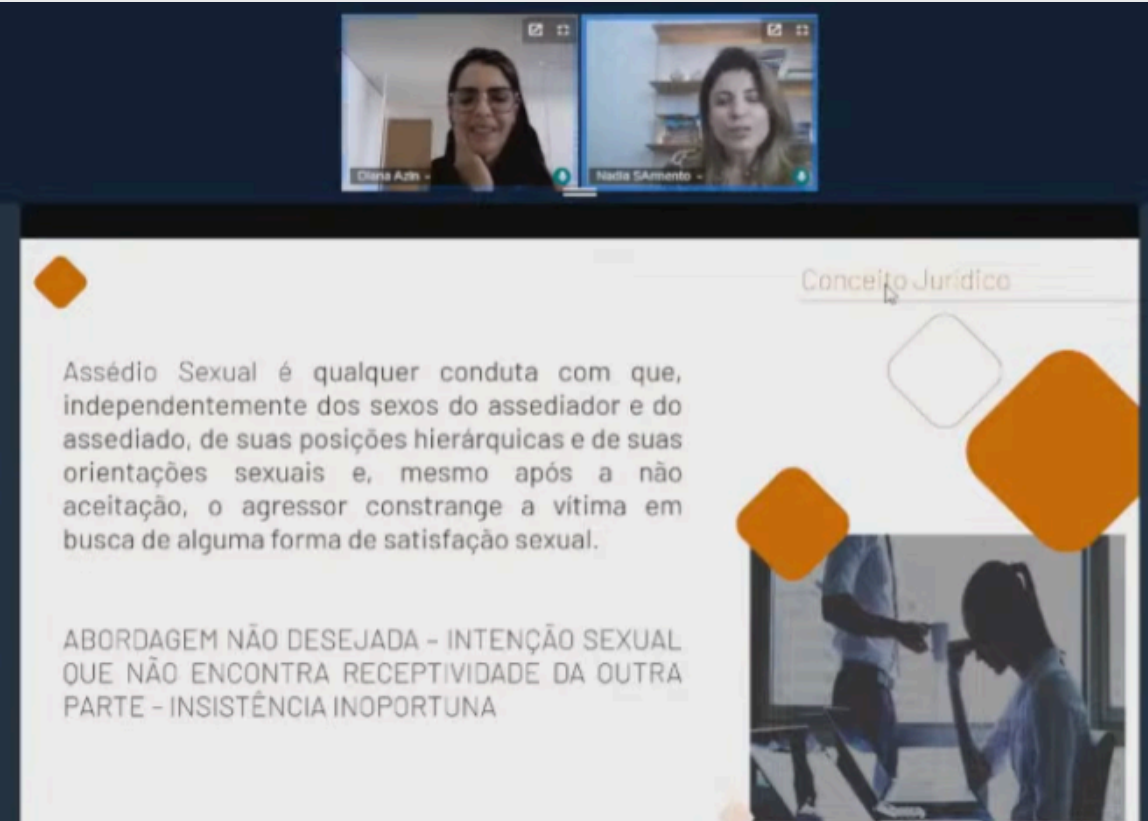
Assim, diante do contexto, foram realizadas as seguintes ações:

Ações Realizadas



Palestra sobre assédio sexual via Youtube

A palestra foi realizada no âmbito da reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle do IF Sudeste MG (CGRC) de 16/05/2023. A ministrante foi a Dra. Diana Guimarães - Procuradora Federal e mediação da Dra. Nádia Gomes Sarmiento, Procuradora Federal e Procuradora-Chefe da CAPES. O video possui 191 visualizações.



The screenshot shows a video conference interface with two participants: Diana Adm and Nádia Sarmiento. Below them is a presentation slide titled "Conceito Jurídico" (Legal Concept). The slide contains the following text:

Assédio Sexual é qualquer conduta com que, independentemente dos sexos do assediador e do assediado, de suas posições hierárquicas e de suas orientações sexuais e, mesmo após a não aceitação, o agressor constrange a vítima em busca de alguma forma de satisfação sexual.

ABORDAGEM NÃO DESEJADA - INTENÇÃO SEXUAL QUE NÃO ENCONTRA RECEPTIVIDADE DA OUTRA PARTE - INSISTÊNCIA INOPORTUNA

The slide also features a photograph of a person standing and another person sitting at a table, and several orange diamond-shaped decorative elements.

Ações Realizadas



Evento “Programa de Integridade do IF Sudeste MG: Ações e Instâncias”

Evento realizado com o intuito de apresentar os setores associados ao Programa de Integridade e os trabalhos associados. O evento perdurou por 02 horas e 30 minutos e conta com 235 visualizações.



Ações Realizadas



Criação da política de enfrentamento ao assédio e à violência no IF Sudeste MG

A ideia de criação de uma política de enfrentamento ao assédio e à violência institucional surgiu do aumento dos casos noticiados no país, bem como a necessidade de dar visibilidade ao tema para melhor compreensão e combate e, por fim, pela edição da Lei 14.540 de 2023, que indicou a necessidade de estabelecer ações sobre a temática dentro da esfera federal. Inicialmente, a norma foi debatida no âmbito do Comitê Assessor de Governança e Integridade. A norma foi submetida às instâncias superiores da Instituição e aprovada, dando origem à Resolução CONSU nº 20/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 20 / 2023 - CONSU (II.II)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Julho de 2023

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 20/2023, DE 14-07-2023

Aprova a Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e, ainda,

Considerando os direitos garantidos na Constituição Federal.

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Considerando o Decreto n.º 99.710/1990 - Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Considerando o Decreto n.º 4.377/2002 - Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984.

Considerando o Decreto nº 1.973/1996 - Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Considerando a Resolução n.º 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.

Considerando o Código Penal.

Considerando a Lei Federal N.º 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Considerando a Lei Federal n.º 8069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Lei n.º 8112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.



Ações Realizadas

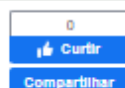


Curso de formação para a Rede de Acolhimento

Composta a Rede, o Comitê Executivo do Programa de Integridade realizou a primeira capacitação para os integrantes.

IF Sudeste MG realiza a primeira etapa de curso para Rede de Acolhimento

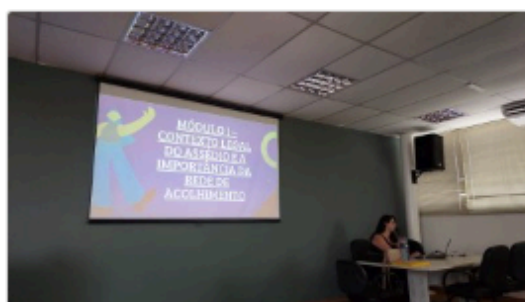
Objetivo é capacitar servidores para acolherem vítimas de assédio e/ou violência



Desde que o Conselho Superior do IF Sudeste MG aprovou a [Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio e a Violência](#) (Resolução nº 20/2023) em julho deste ano, estão previstas medidas para a criação de uma Rede de Acolhimento às vítimas destas situações. Assim, dando sequência à efetivação da norma, no dia 13 de novembro, o Comitê Executivo do Programa de Integridade realizou a primeira capacitação para os integrantes da referida Rede.

Formada por servidores da organização, a Rede de Acolhimento terá como principal função acolher e acompanhar vítimas de assédio e/ou violência no IF Sudeste MG. Por isso, a capacitação envolve, inicialmente, dois grandes momentos. Nesta primeira etapa, o objetivo foi proporcionar um contato inicial com a legislação, a compreensão do que vem a ser o assédio e a violência segundo a legislação brasileira, além do conhecimento sobre a política institucional e outras orientações de órgãos de assessoramento e controle, como a AGU e CGU.

Realizada na Reitoria, a primeira parte ocorreu presencialmente, tendo como facilitadora a servidora da Procuradoria Jurídica, Olívia Ghetti, cujo conhecimento prático do tema soma-se aos estudos que vem realizando em função do assunto ser objeto de sua pesquisa de mestrado. De acordo com Olívia, o motivo do Módulo 1 ser realizado presencialmente foi proporcionar aos membros a oportunidade de conhecerem pessoalmente, além de fazê-los se sentirem mais à vontade para trocar informações, vivências e esclarecer dúvidas. "Minha percepção foi a de que não



Ações Realizadas



Curso de formação para a Rede de Acolhimento

O curso foi composto por duas partes: o contexto legal do assédio e a apuração dos casos de assédio (Comissão de Ética e Corregedoria).



Ações Realizadas



Participação da Presidência do Comitê Executivo (Ouvidor-Geral) na apresentação das Estruturas Institucionais para a Saúde Mental

A Reitor do IF Sudeste MG realizou uma rodada de visitas às unidades buscando apresentar as estruturas existentes para apoiar os servidores nos cuidados para a saúde mental. A ação foi finalizada com uma live no canal institucional (128 visualizações).



Ações Realizadas



Participação da Presidência do Comitê Executivo (Ouvidor-Geral) na apresentação das Estruturas Institucionais para a Saúde Mental

A Reitor do IF Sudeste MG realizou uma rodada de visitas às unidades buscando apresentar as estruturas existentes para apoiar os servidores nos cuidados para a saúde mental. A ação foi finalizada com uma live no canal institucional (128 visualizações).



Ações Realizadas



Produção de Shots de LGPD

O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoas, no ano de 2023, enviou aos servidores mensagens educativas, abordando diferentes aspectos da LGPD, com o objetivo de tornar o conteúdo mais acessível e interessante, as mensagens foram apresentadas de maneira descontraída. (*RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), 2024 - Processo Administrativo N°23223.001724/2024-37*)

Gravação de vídeos educativos sobre LGPD

O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, em 2023, produziu vídeos educativos com o objetivo de explicar os conceitos fundamentais da LGPD, demonstrar sua aplicação prática e ressaltar a importância da proteção de dados pessoais, que se encontram em processo de edição. (*RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), 2024 - Processo Administrativo N°23223.001724/2024-37*)

Cumprimento do Plano

Observa-se das ações elencadas neste relatório o cumprimento de 57% das ações planejadas para 2023.

Vale ressaltar que o Plano de Integridade 2023 foi elaborado na perspectiva de se alcançar 100% dos objetivos elencados, o que não foi possível cumprir. Deste modo, há necessidade de revê-los para os planos seguintes a fim de torná-los executáveis. Há de se considerar, também, que os membros da Comissão Executora do Plano de Integridade, exercem outras atividades estratégicas na instituição para as quais dividem sua força de trabalho.



Outros destaques

Importa destacar que existem ações institucionais no que se refere ao combate ao racismo e homofobia, realizadas pelas Unidades do IF Sudeste MG, as quais corroboram com os objetivos do Plano de Integridade. Resta promover a integração das iniciativas realizadas de forma independente para um objetivo comum, que é a efetivação das metas da integridade na instituição.

IF Sudeste MG convida para palestra sobre racismo algorítmico

Preconceito reforçado por tecnologias digitais será assunto de evento em dia 3 de novembro. Palestra é voltada aos públicos interno e externo.

Tweet



Sabia que os algoritmos das redes sociais são capazes de favorecer o racismo, diminuindo a publicação de conteúdos que promovem a diversidade? A palestra de novembro necessita promover a necessidade acadêmica em Informática.

“(R)Existências” tem dia de debate sobre Movimento LGBTQI+

Projeto já havia abordado as pautas Migrações e Movimento Negro; estão previstas ações envolvendo Indígenas, Quilombolas e Movimento Feminista

Tweet



#pratodosverem: A imagem mostra o professor Anderson Ferrari fazendo uma explanação ao público.

As pautas ligadas ao Movimento LGBTQI+ foram o assunto do projeto de extensão “(R)Existências”, do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG, em ações realizadas nesta quinta-feira (19 de setembro). À tarde, na própria unidade do IF, uma mesa de debate expôs a importância de se trazer à tona essa discussão, especialmente para o combate à homofobia de forma geral e à violência cometida contra cidadãos simplesmente por conta de sua orientação sexual. À noite, a Câmara Municipal recebeu a exibição do filme “Minha Vida em Cor-de-Rosa”, seguida de um novo debate em torno das questões apresentadas.

Composaram a mesa da tarde, mediada pelo professor do IF Sudeste MG Helton Nonato – um dos coordenadores do (R)Existências – o professor Anderson Ferrari, do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidade, Educação e Diversidade (Gesed) da Universidade Federal de Juiz de Fora, e o fotógrafo Yuri Deslandes, também integrante do Conselho Municipal da Juventude de Santos Dumont, parceiro do (R)Existências.



Considerações finais

Considera-se que a integridade avança no âmbito do IF Sudeste MG. Contudo, ainda são necessárias muitas outras ações que, por sua vez, devem ser avaliadas à luz dos novos riscos que possam existir para o tema na Instituição, considerando a intensa dinâmica que permeia uma instituição de ensino.

